

JÁ NAS BANCAS
EDIÇÃO JULHO/AGOSTO

Com os homens de hoje, pelos homens de amanhã.

menshealth.pt

ALIANÇA POVEIRA

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º, n.º 2 da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto (LEOAI), o Partido Socialista, o Partido Pessoas-Animais-Natureza e o Partido Livre tornam público que acordaram constituir uma coligação eleitoral para concorrer aos regimes eleitorais do concelho da Póvoa de Varzim nas eleições de 12 de outubro de 2025.

A coligação adota a designação **ALIANÇA POVEIRA**, a sigla «PS, PAN, L» e o símbolo que consta desta aliança.

PS PAN LIVRE

Agrupamento de Escolas POETA ANTÓNIO ALEXIS

REPÚBLICA PORTUGUESA

AVISO

Abertura de concurso para Diretor

Nos termos do disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº137/2012, de 2 de julho, torna-se público que, por publicação do Aviso nº 18283/2025 da 2ª Série do Diário da República de 23 de julho de 2025, e publicação na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Poeta António Alexis (www.aepa.pt), se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no Diário da República, o procedimento concursal prévio à eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas Poeta António Alexis.

Portimão, 23 de julho de 2025

O Presidente do Conselho Geral do AEPAA
Hugo Miguel do Carmo Mariano

Diário de Notícias 800 241 241
PARA ANUNCIAR » CHAMADA GRATUITA

AVISO 2|2025|DPR | DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO QUINTA DO LAMEIRO

CÂMARA MUNICIPAL CASCAIS

cfao MOBILITY
Estamos a Recrutar

Director Nacional De Assistência Técnica - Angola

PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES

- Responsável por planear, gerir, coordenar e supervisionar as atividades diárias da oficina, assegurando que os serviços são realizados com qualidade e dentro dos prazos;
- Estabelecer e manter um bom relacionamento com os clientes; Abordar e resolver as reclamações dos clientes em relação aos serviços e encargos;
- Desenvolver e implementar estratégias de marketing para promover os serviços da empresa;
- Assegurar um serviço de alta qualidade e satisfação do cliente;
- Assegurar o cumprimento de todas as políticas e procedimentos da empresa, bem como as leis e regulamentos de segurança (Anzen) e ambiental;
- Definir e gerir o orçamento para o departamento de serviços;
- Planear e organizar os horários de trabalho da equipa;
- Formar e desenvolver os colaboradores e manter-se atualizado sobre as últimas tecnologias e tendências do sector automóvel;
- Gerir o plano de custos e despesas operacionais da área, com vista a garantir a eficiência financeira;
- Responsável pela criação e implementação do plano de ação de melhoria (Kaizen) dos processos do departamento;
- Coordena as equipas técnicas de todas as filias e assegura a realização dos objectivos e avaliação de desempenho, conforme o calendário da empresa.

REQUISITOS

- Licenciatura em Engenharia (mecânica, eletrotécnica ou outra) preferencial, Gestão Empresarial ou áreas afins;
- Português e Inglês fluente;
- Bons conhecimentos do Pacote Office (Excel, Power Point, Word);
- Experiência mínima de 10 anos em funções similares e no ramo automóvel;
- Conhecimento de Técnicas de Negociação e Vendas;
- Conhecimento de Comunicação, organização, resolução de problemas, trabalho em equipa, liderança e iniciativa e criatividade.

INFORMAÇÕES ADICIONAL

Caso possua as qualificações, aptidões e habilidades necessárias para esta posição, envie o seu Curriculum Vitae e restante informação com a referência de Director Nacional de Assistência Técnica, até ao dia 08 de Agosto de 2025, para o seguinte endereço electrónico: recrutamento-cma@cfao.com

Nuno Piteira Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na redação atual, que a Câmara Municipal, na reunião publica de 22/07/2025, no âmbito da Proposta n.º 1067/2025, aprovou por unanimidade a Delimitação da Unidade de Execução Quinta do Lameiro, respetivos Termos de Referência e Anexos, a incidir sobre uma área territorial de 30.920,00 m2, localizada entre a Av. da República e a Estrada da Rebelva, na União de freguesias de Carcavelos e Parede, correspondente ao prédio urbano denominado Quinta do Lameiro de Cima, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais com o n.º 19086 e inscrito sob os artigos matriciais urbanos 1780, 1782, 5621, 5661, 5885, 6471 e 7647, com a área total de 22.773,64 m2, cuja certidão de teor respetiva consta do Anexo VI e sobre terrenos do domínio municipal, com a área de 8.146,36 m2 e omissos na matriz, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, com as alterações e na redação vigente.

Mais se faz saber, que o procedimento de Delimitação da Unidade de Execução Quinta do Lameiro foi objeto de discussão pública que terminou a 10 de julho de 2025, não tendo sido apresentadas quaisquer participações, reclamações, observações ou sugestões, conforme consta no Relatório de Discussão Pública.

A Unidade de Execução Quinta do Lameiro e respetiva documentação (Planta Cadastral, Termos de Referência e Anexos) pode ser consultada no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt).

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no Diário da República e em editais, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 25 de julho de 2025

Nuno Piteira Lopes
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais,